



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.732

De 17 de Outubro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO TJPB JOÃO BENEDITO
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPB JOÃO BENEDITO DA SILVA**.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional